

DECRETO Nº 09
de 08 de MARÇO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.068 - MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

Adiciona: 180.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

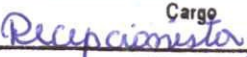
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.064 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0203 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0203 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.035 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÉDICAS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.068 - MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de publicações no período de:	
10/03/2017	
	Servidor
	Cargo
CPF ou RG 15.435.246	

DECRETO Nº 09
de 08 de MARÇO de 2017.

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.068 - MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.075 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE - TFD

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.079 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE NECESSIDADE DA POPULAÇÃO

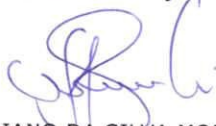
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 180.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 08 DE MARÇO DE 2017.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL